

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2024 REF.MED./DRM

GDOC nº 47323/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1 QUAL A
NECESSIDADE A
SER ATENDIDA?**

1.1.1 A contratação ora pretendida tem por objetivo a aquisição dos MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS, visando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB** Conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) NUPS/SESMA.

1.1.2 A presente solicitação torna-se necessária, devido os itens elencados, serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar o adequado fornecimento de medicamentos ANTIBIÓTICOS, visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Belém, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito das unidades municipais de saúde – UMS, hospitais municipais, unidades de urgência e emergência, estratégia saúde da família – ESF e casas especializadas do município de Belém.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**2.1 QUAL O TIPO
DE OBJETO?**

- ☒ Bem.
☐ Serviço.

**2.2 QUAL A
NATUREZA?**

☒ Continuada.

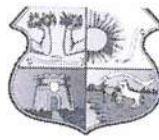
☐ Com monopólio.

☒ Sem monopólio.

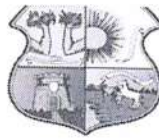
2.2.1. Justificativa: A presente aquisição torna-se necessária, devido os itens constantes na tabela abaixo (item 5.3) serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar o adequado fornecimento de medicamentos ANTIBIÓTICOS, visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Belém, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito das unidades municipais de saúde – UMS, hospitais municipais, unidades de urgência e emergência, estratégia saúde da família – ESF e casas especializadas do município, e ainda dar cumprimento a ordens judiciais e parecer social, restando clara desta forma **a essencialidade no fornecimento continuado** dos referidos produtos.

**2.3 QUAL A
VIGÊNCIA?**

- ☐ 30 dias (pronta entrega).
☐ 120 dias.
☒ 12 meses.
☐ Indeterminado.
☐ Outro:



2.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, por 12 meses. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
2.5 HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim Sequencial do processo anterior conforme GDOC 30366/2023 – PE 077/2024 referente aos medicamentos em questão, com atas vigentes até 08/05/2025. ☐ Não.
2.6 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Descrição detalhada
	<p>2.6.1 Os descritivos dos medicamentos deverão ser atendidos integralmente, sendo observadas as concentrações, apresentações/forma farmacêutica volumes, validade, integridade, inclusive as condições de recebimento e armazenamento de acordo com as especificações do fabricante, dentro das normas sanitárias vigentes.</p> <p>2.6.2 As embalagens deverão conter: nome genérico e nome de marca da especialidade farmacêutica, nome do fabricante, procedência, apresentação/forma farmacêutica, concentração, volume e nº do registro na ANVISA.</p>
2.7 HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. <ul style="list-style-type: none"> Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser preferencialmente produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);



**2.8 HÁ
NECESSIDADE DE
TREINAMENTO?**

- ☐ Sim.
☒ Não.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**3.1 ONDE FORAM
PESQUISADAS AS
POSSÍVEIS
SOLUÇÕES?**

- ☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares.
☒ Internet. ☐ Audiência pública.
☐ Outro:

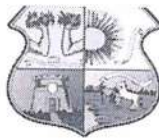
**3.2 JUSTIFICATIVA
TÉCNICA E
ECONÔMICA
PARA A ESCOLHA
DA MELHOR
SOLUÇÃO**

3.2.1 As características e justificativas para a presente solicitação de aquisição, conforme acima exposto, indicam a necessidade do fornecimento contínuo, com contratação inicial para 12 meses e possibilidade de prorrogação, porém devido a especificidade de armazenamento dos medicamentos, como condições de manutenção de temperatura, seu volume e validade, existe também a necessidade de parcelamento da aquisição, com entregas dentro da programação de abastecimento estabelecida pela Referência Técnica de Medicamentos – RT MEDICAMENTOS/DRM, visando o melhor acondicionamento e evitando perdas por excesso ou avarias por estocagem indevida.

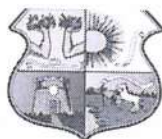
- Considerando o acima exposto, vislumbramos 3 possíveis soluções:
- Solução 1 – Verificação de atas de registro de preços vigentes disponíveis para a realização de processo de adesão.
- Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- Solução 3 - Realizar processo de aquisição próprio com utilização do sistema de registro de preços,

Análise das possíveis soluções:

- Solução 1 – Em busca realizada pela equipe da RT MEDICAMENTOS / DRM, não foram encontradas atas vigentes dos itens com quantitativo e condições compatíveis com a demanda da SESMA;
- Solução 2 – Em busca realizada pela equipe da RT MEDICAMENTOS / DRM, não foram encontrados Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão nos quantitativo e condições compatíveis com a demanda da SESMA;
- **Solução 3 – Torna-se mais viável, considerando a ausência das opções 1 e 2 citadas acima, no momento da elaboração deste ETP.**



3.3 HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
4.1 O QUE SERÁ CONTRATADO?	4.1.1 A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico para seleção de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos ANTIBIÓTICOS através de Sistema de Registro de Preços, para um período de 12 meses (com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses), com entregas parceladas de acordo com demandas das unidades dispensadoras avaliadas pela RT MEDICAMENTOS/DRM. Os itens serão encaminhados a Divisão de Recursos Materiais – DRM/SESMA, com os custos a cargo da empresa CONTRATADA. Devido as especificidades inerentes ao objeto já citadas ao norte e ainda pela questão orçamentária, haja vista, que o custo elevado dos medicamentos suscita a programação e parcelamento para otimização e melhor utilização dos recursos públicos.
4.2 QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ Outro:
4.3 HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
4.5 HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
5.1 COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. Os quantitativos foram obtidos através da reavaliação do CMM das unidades, feita pela RT MEDICAMENTOS/NUPS em conjunto com as unidades requisitantes, Hospital de Pronto Socorro Mario Pinoti e Hospital de Pronto Socorro Humberto Maradei através do Departamento de Urgência e Emergência.
5.2 DESCRIÇÃO	5.2.1 O quantitativo a ser adquirido foi fundamentado conforme avaliação técnica

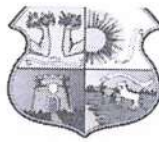


**DO
QUANTITATIVO?**

conjuntamente com as unidades requisitantes considerando o perfil de atendimentos dos Hospitais de Pronto Socorro, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais Municipal, Casas de Atenção Especializada, Unidades Municipais de Saúde e Centro de Controle de Zoonoses, direcionada pelo realinhamento do consumo médio mensal realizado no segundo semestre de 2022, acrescida de reserva técnica de 50% para subsidiar a presente aquisição por um período de 12 (doze) meses conforme a necessidade atual desta secretária, constante do DFD do presente processo.

**5.3
ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Und	Qtd.
1	Amicacina, sulfato 250 mg/mL solução injetável de 2mL	Ampola	19.000
2	Amoxicilina 500 mg	Cápsula/ Comprimido	1.615.000
3	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg	Comprimido	480.000
4	Amoxicilina 50mg/mL + clavulanato de potássio 12,5 mg/mL susp oral frasco 100ml	Frasco	37.000
5	Amoxicilina suspensão oral 50mg/mL frasco 80ml	Frasco	91.000
6	Ampicilina 1g pó para solução liofilizado + diluente solução injetável	Fr/Amp	32.000
7	Anfotericina B 50mg pó para solução injetável	Fr/Amp	2.000
8	Azitromicina 40 mg/ml 600 mg - Pó para suspensão oral de 15 mL	Frasco	66.500
9	Azitromicina 500mg	Comprimido	658.500
10	Azitromicina 500mg Injetável	Fr/Amp	16.500
11	Benzilpenicilina g benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	Fr/Amp	206.000
12	Benzilpenicilina g benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	Fr/Amp	54.000
13	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução injetável	Fr/Amp	15.000
14	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI pó para suspensão injetável	Fr/Amp	11.500
15	Cefalexina 50mg/mL suspensão oral frasco 60ml	Frasco	66.000
16	Cefalexina, monoidratada 500 mg	Cápsula	1.335.500
17	Cefazolina 1 g pó para solução injetável	Frasco	84.000
18	Cefepime monohidratada 1g pó para solução injetável	Fr/Amp	109.000
19	Ceftadizima pentahidratada 1g pó para solução injetável	Fr/Amp	44.000
20	Ceftarolina 600 g pó para solução injetável	Frasco	13.500
21	Ceftriaxona sódica 1g pó para solução injetável	Fr/Amp	369.500
22	Ciprofloxacina 200 mg/mL solução injetável de 100mL	Bolsa/Frasco	81.000
23	Ciprofloxacina 500 mg	Comprimido	807.500
24	Claritromicina 125mg/5mL - suspensão oral de 60 mL	Frasco	18.000

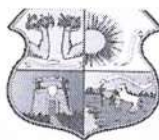


25	Claritromicina 500 mg	Comprimido Revestido	239.500
26	Claritromicina 500mg pó para solução injetável	Fr/Amp	65.000
27	Clindamicina, cloridrato 300 mg	Cápsula	180.000
28	Clindamicina, fosfato 150mg/mL solução injetável de 4mL	Ampola	227.500
29	Doxiciclina 100 mg	Comprimido	138.000
30	Ertapenem sódica 1g pó para solução injetável	Frasco/ampola	23.500
31	Espiramicina 500mg	Comprimido	1.000
32	Gentamicina, sulfato 5 mg/mL solução oftálmica, frasco 5ml	Frasco	6.000
33	Gentamicina, sulfato 40mg/mL ampola 2ml	Ampola	53.500
34	Levofloxacino 500mg	Comprimido	181.500
35	Meropenem 1 g pó para solução injetável	Frasco	90.000
36	Metronidazol 100 mg/g - Gel Vaginal, bisnaga de 50g + aplicador.	Bisnaga	61.000
37	Metronidazol 250 mg	Comprimido	791.000
38	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral, Frasco 100ml	Frasco	58.500
39	Metronidazol 500mg para uso parenteral frasco graduado de 100mL	Frasco	189.000
40	Moxifloxacino, cloridrato 400mg/250mL injetável bolsa sistema fechado	Bolsa	27.000
41	Oxacilina sódica 500mg pó para solução injetável de 3mL	Fr/Amp	300.000
42	Piperacilina 4g + tazobactam 500mg - pó para solução injetável	Fr/Amp	130.000
43	Polimixina B, sulfato solução injetável 500.000UI	Fr/Amp	20.000
44	Sulfadiazina 500 mg	Comprimido	326.000
45	Sulfadiazina de prata 1% creme dermatológico - de 50 g.	Bisnaga	25.000
46	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg suspensão oral, frasco 100ml	Frasco	116.000
47	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	Comprimido	568.000
48	Sulfametoxazol 80mg/ml + trimetoprima 16mg/mL solução, injetável de 5mL	Ampola	45.000
49	Tetraciclina, cloridrato 5 mg/g (0,5%) pomada oftálmica de 3,5g	Bisnaga	189.000
50	Vancomicina, cloridrato purificada 1g pó para solução injetável	Fr/Amp	53.000

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

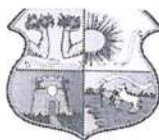
6.1 MEIOS USADOS NAPESQUISA

- ☐ Painel de preços. ☒ Contratações similares.
☐ Sistema Horus. ☐ Fornecedores.
☐ Internet. ☐ Outro. **Tabela CMED**



**6.2 ESTIMATIVA
DE PREÇO**

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd.	ValorTotal
1	Amicacina, sulfato 250 mg/mL solução injetável de 2mL	R\$ 7,44	19.000	R\$ 141.360,00
2	Amoxicilina 500 mg	R\$ 0,80	1.615.000	R\$ 1.292.000,00
3	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg	R\$ 6,14	480.000	R\$ 2.947.200,00
4	Amoxicilina 50mg/mL + clavulanato de potássio 12,5 mg/mL susp oral	R\$ 41,50	37.000	R\$ 1.535.500,00
5	Amoxicilina suspensão oral 50mg/mL	R\$ 19,11	91.000	R\$ 1.739.010,00
6	Ampicilina 1g pó para solução liofilizado + diluente solução injetável	R\$ 5,22	32.000	R\$ 167.040,00
7	Anfotericina B 50mg pó para solução injetável	R\$ 47,39	2.000	R\$ 94.780,00
8	Azitromicina 40 mg/ml 600 mg - Pó para suspensão oral de 15 mL	R\$ 24,82	66.500	R\$ 1.650.530,00
9	Azitromicina 500mg	R\$ 1,59	658.500	R\$ 1.047.015,00
10	Azitromicina 500mg Injetável	R\$ 36,28	16.500	R\$ 598.620,00
11	Benzilpenicilina g benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	R\$ 18,74	206.000	R\$ 3.860.440,00
12	Benzilpenicilina g benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	R\$ 9,37	54.000	R\$ 505.980,00
13	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução injetável	R\$ 9,90	15.000	R\$ 148.500,00
14	Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI pó para suspensão injetável	R\$ 5,53	11.500	R\$ 63.595,00
15	Cefalexina 50mg/mL suspensão oral frasco 60ml	R\$ 18,86	66.000	R\$ 1.244.760,00
16	Cefalexina, monoidratada 500 mg	R\$ 0,97	1.335.500	R\$ 1.295.435,00
17	Cefazolina 1 g pó para solução injetável	R\$ 9,95	84.000	R\$ 835.800,00
18	Cefepime monohidratada 1g pó para solução injetável	R\$ 18,04	109.000	R\$ 1.966.360,00
19	Ceftadizima pentahidratada 1g pó para solução injetável	R\$ 41,88	44.000	R\$ 1.842.720,00
20	Ceftarolina 600 g pó para solução injetável	R\$ 261,65	13.500	R\$ 3.532.275,00
21	Ceftriaxona sódica 1g pó para solução injetável	R\$ 8,39	369.500	R\$ 3.100.105,00
22	Ciprofloxacina 200 mg/mL solução injetável de 100mL	R\$ 44,01	81.000	R\$ 3.564.810,00
23	Ciprofloxacina 500 mg	R\$ 0,64	807.500	R\$ 516.800,00
24	Claritromicina 125mg/5mL - suspensão oral de 60 mL	R\$ 94,72	18.000	R\$ 1.704.960,00
25	Claritromicina 500 mg	R\$ 4,87	239.500	R\$ 1.166.365,00
26	Claritromicina 500mg pó para solução injetável	R\$ 49,47	65.000	R\$ 3.215.550,00
27	Clindamicina, cloridrato 300 mg	R\$ 2,46	180.000	R\$ 442.800,00
28	Clindamicina, fosfato 150mg/mL solução injetável de 4mL	R\$ 5,16	227.500	R\$ 1.173.900,00



29	Doxiciclina 100 mg	R\$ 0,91	138.000	R\$ 125.580,00
30	Ertapenem sódica 1g pó para solução injetável	R\$ 396,78	23.500	R\$ 9.324.330,00
31	Espiramicina 500mg	R\$ 5,62	1.000	R\$ 5.620,00
32	Gentamicina, sulfato 5 mg/mL solução oftálmica, frasco 5ml	R\$ 9,47	6.000	R\$ 56.820,00
33	Gentamicina, sulfato 40mg/mL ampola 2ml	R\$ 3,82	53.500	R\$ 204.370,00
34	Levofloxacin 500mg	R\$ 1,58	181.500	R\$ 286.770,00
35	Meropenem 1 g pó para solução injetável	R\$ 29,63	90.000	R\$ 2.666.700,00
36	Metronidazol 100 mg/g - Gel Vaginal , bisnaga de 50g + aplicador.	R\$ 20,06	61.000	R\$ 1.223.660,00
37	Metronidazol 250 mg	R\$ 0,49	791.000	R\$ 387.590,00
38	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral, Frasco 100ml	R\$ 13,00	58.500	R\$ 760.500,00
39	Metronidazol 500mg para uso parenteral frasco graduado de 100mL	R\$ 7,78	189.000	R\$ 1.470.420,00
40	Moxifloxacino, cloridrato 400mg/250mL injetável bolsa sistema fechado	R\$ 46,25	27.000	R\$ 1.248.750,00
41	Oxacilina sódica 500mg pó para solução injetável de 3mL	R\$ 3,96	300.000	R\$ 1.188.000,00
42	Piperacilina 4g + tazobactam 500mg –pó para solução injetável	R\$ 38,93	130.000	R\$ 5.060.900,00
43	Polimixina B, sulfato solução injetável 500.000UI	R\$ 40,34	20.000	R\$ 806.800,00
44	Sulfadiazina 500 mg	R\$ 1,95	326.000	R\$ 635.700,00
45	Sulfadiazina de prata 1% creme dermatológico - de 50 g.	R\$ 27,87	25.000	R\$ 696.750,00
46	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg suspensão oral, frasco 100ml	R\$ 12,46	116.000	R\$ 1.445.360,00
47	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	R\$ 0,42	568.000	R\$ 238.560,00
48	Sulfametoxazol 80m/ml + trimetoprima 16mg/mL solução, injetável de 5mL	R\$ 4,51	45.000	R\$ 202.950,00
49	Tetraciclina, cloridrato 5 mg/g (0,5%) pomada oftálmica de 3,5g	R\$ 13,75	189.000	R\$ 2.598.750,00
50	Vancomicina , cloridrato purificada 1g pó para solução injetável	R\$ 28,44	53.000	R\$ 1.507.320,00
*Valor Total Estimado		R\$ 73.536.410,00		

* O valores dos itens estão referenciados no último processo licitatório PE 77/2023 (GDOC 30366/2023).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

**7.1 A SOLUÇÃO SERÁ
DIVIDIDA EM ITENS?**

☒ Sim.

☐ Objeto indivisível.

☐ Perda de escala.

☐ Não. **Por quê?**

☐ Tecnicamente inviável.

☐ Economicamente inviável.

☐ Aproveitamento da
competitividade.

☐ Outro.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**8.1 HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?**

☐ Sim ☒ Não

9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**9.1 HÁ PREVISÃO NO
PLANO DE CON-
TRATAÇÕES ANUAL?**

☒ Sim. **Especificar:** Conforme informado pelo setor de planejamento (certidão anexa ao GDOC 47323/2024 em 16/04/2025) a aquisição de medicamentos Antibióticos, consta do PCA/2025.

☐ Não. **Especificar:**

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

**10.1 QUAIS OS
BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

☐ Manutenção do Funcionamento
Administrativo

☒ Redução de Custos

☐ Aproveitamento de Recursos Humanos

☐ Redução dos Riscos do Trabalho

☐ Ganho de Eficiência

☐ Serviço/Bem de Consumo

☐ Realização de Política Pública

☒ Outro: Manter o atendimento dos pacientes, cuja ausência dos medicamentos poderá colocar em risco a eficiência dos seus tratamentos e consequentemente suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques desta Secretaria. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam de continuidade dos seus atendimentos com fornecimento adequado dos medicamentos.

11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**11.1 HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

☐ Sim.

Especificar:

☒ Não.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

**12.1 HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?**

☐ Sim.

☒ Não.

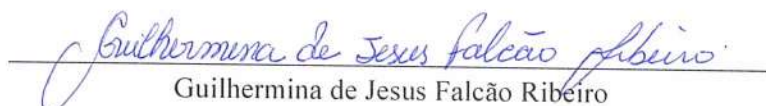
13. CONCLUSÃO

**13.1 A CONTRATAÇÃO
POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA,
SOCIOECONÔMICA E
AMBIENTAL?**

☒ Sim.

☐ Não.

Belém-PA, 12 de junho de 2025.


Guilhermina de Jesus Falcão Ribeiro

Farmacêutica

Referência Técnica de Medicamentos DRM / SESMA


Deick Rodrigues Quaresma

Farmacêutico

Referência Técnica de Medicamentos DRM/SESMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:11305777000180 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:11305777000180

MARCELA
BELO
GUIMARAES:7
5758423220

Assinado de forma digital por MARCELA BELO GUIMARAES:75758423220
Dados: 2026.09.03 11:19:42 -03'00'